

DOCUMENTO 05

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE: Custos do Serviço e Ganhos de Eficiência Esperados

**Cumprimento ao art. 31, I, 'a' e 'b'
da Lei Municipal n. 10.372/2018**



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H da UPA Continente para Organização Social de Saúde

Custos do Serviço e Ganhos de Eficiência Esperados

FLORIANÓPOLIS

Setembro de 2018

Prefeito

Gean Loureiro

Vice-Prefeito

João Batista Nunes

Secretário de Saúde

Carlos Alberto Justo da Silva

Secretário Adjunto

Sandro José Andretti

Diretora de Atenção em Saúde

Sandra Regina Costa

Gerente de Atenção Especializada

Eduarda Campos

Patrocinador do Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H Continente para a OSS

Gean Loureiro

Gerente(s) do Projeto de Transferência de Gestão da UPA 24H Continente para a OSS

Eduarda Campos

Planejamento da Contratação Organização Social de Saúde

Documento em atenção ao cumprimento da *Lei n. 10.372, de 25 de abril de 2018

Inciso: III Do Planejamento da Contratação

Art. 31. Na realização de ações prévias necessárias à celebração do contrato de gestão o município fica obrigado a:

I – elaborar e fazer constar do processo de transferência do gerenciamento dos serviços de educação e saúde para as organizações sociais:

a) estudo detalhado que contemple a fundamentação da conclusão de que a transferência do gerenciamento para organizações sociais mostra-se a melhor opção;

b) avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados; e

c) planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução do contrato de gestão;

II – demonstrar de maneira inequívoca por meio de decisão solidamente fundamentada as vantagens de economicidade ou produtividade na adoção do modelo de gestão por organizações, em vez de fomentar a atividade pública por ação governamental, com apresentação de documentação que demonstre e comprove a opção realizada;

***LEI N. 10.372, DE 25 DE ABRIL DE 2018 - INSTITUI O PROGRAMA CRECHE E SAÚDE JÁ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea apresentou publicação sobre a “Produção de informação de custos para a tomada de decisão no Sistema Único de Saúde: uma questão para a política pública”, que demonstra que um dos pontos de partida para se iniciar uma discussão sobre a relevância da informação de custos seja estabelecer a relação entre custos e a garantia de direitos. Holmes e Sunstein (2000) destacam que os direitos não podem ser protegidos ou aplicados sem recursos públicos, e que os direitos têm custos. Os custos não se restringem aos direitos sociais, que estão relacionados à oferta de bens e à provisão de serviços pelo Estado, mais fáceis de serem percebidos pela população. Eles existem para qualquer um dos direitos. Tanto para o direito ao bem-estar social quanto para o direito à propriedade privada, à liberdade contratual, à liberdade de expressão, entre outros, pois, para serem assegurados, é preciso alocar recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis vem ao longo dos últimos três anos desenvolvendo metodologia para o desenvolvimento de um Sistema de Custos, juntamente a parcerias como a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS e a Universidade Federal de Santa Catarina. Por meio desse sistema foi levantado os custos das duas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 h de Florianópolis, a UPA Norte e UPA Sul. Os custos mensais da UPA Continente sob administração direta não podem ser consultados, pois a unidade ainda não está em funcionamento. Porém a partir dos gastos anuais das duas UPAs existentes no município e em funcionamento sob administração direta, podemos fazer uma estimativa para os custos da UPA continente.

As UPAs Norte e Sul no ano de 2016 foram responsáveis por um custo de R\$ 37.379.572,84, cerca de 13% de todos os custos da SMS de Florianópolis no mesmo ano, último ano disponível com levantamento de custos já validado. Mais especificamente, a UPA Norte teve um custo médio mensal de R\$ 1.544.445,39, enquanto a UPA Sul teve um custo médio mensal de R\$ 1.570.519,01. Estes incluem apenas os custos diretamente relacionados às unidades, como RH, materiais, medicamentos, exames solicitados, despesas fixas e serviços de manutenção. Não incluem custos de unidade de apoio e administrativas que auxiliam no funcionamento das UPAs. Ainda que não se disponha de valores atualizados para 2017, não há motivo para que os custos neste ano tenham sofrido redução em comparação aos de 2016, já que a estrutura permanece a mesma.

Na tabela abaixo temos a descrição detalhada dos gastos das UPAs geridas pela PMF no ano de 2016.

Gastos	UPA Norte	UPA Sul
Água		R\$ 3.156,53
Luz		R\$ 133.647,03
Telefone	R\$ 12.932,18	R\$ 9.494,65
Internet	R\$ 13.582,57	R\$ 15.542,65
Terceirizados	R\$ 451.512,88	R\$ 492.851,40
Veículos	R\$ 90.347,86	R\$ 90.347,86
Manutenção Equipamentos	R\$ 112.562,80	R\$ 97.167,36
Manutenção Predial	R\$ 23.779,46	R\$ 24.173,53
Software	R\$ 96.770,19	R\$ 85.802,90
Tonner	R\$ 34.346,73	R\$ 30.454,10
Diversos	R\$ 447.630,32	R\$ 396.898,89
Medicamentos básicos	R\$ 212.063,40	R\$ 292.660,11
Materiais outros	R\$ 9.140,03	R\$ 3.997,16
Materiais EPI	R\$ 48.321,10	R\$ 29.382,75
Materiais rouparia	R\$ 17.418,56	R\$ 14.607,86
Materiais uniforme	R\$ 2.762,00	
Materiais laboratório	R\$ 352,00	
Materiais expediente	R\$ 9.703,89	R\$ 7.920,14
Materiais impressos	R\$ 1.584,13	R\$ 1.200,57
Materiais odonto	R\$ 23.107,22	R\$ 12.493,19
Materiais enfermagem	R\$ 305.035,00	R\$ 290.374,87
Remuneração total	R\$ 16.147.234,86	R\$ 16.133.475,08
Exames	R\$ 729.466,36	R\$ 935.023,58
Total	R\$ 18.789.653,53	R\$ 19.100.672,19

Lembrando que as UPAs sob administração direta pela prefeitura de Florianópolis são de opção VIII, o que implica na presença de no mínimo 9 médicos em 24 horas e a UPA continente será de opção IV, que conta com 5 médicos a cada 24 horas. Considerando que 85% do custo das UPAs de Florianópolis se devem ao gasto com remuneração, e que a maior parte da remuneração é gasta com os profissionais médicos, podemos estimar uma proporção de valor de custo mensal da UPA, de acordo com a proporção entre o número de médicos das UPAs de opção VIII e IV. Além disso, conforme estudo em anexo desenvolvido por esta secretaria, as UPAs de opção VIII administradas por OSs tem um custo mensal médio de 77% do custo das UPAs sob administração direta de Florianópolis. Tal apontamento demonstra vantagens referente a custos quanto à adoção do modelo de gestão por Organizações Sociais.

Porém a Lei n. 10.372, de 25 de abril de 2018, que institui o Programa Creche e Saúde Já no âmbito do município de Florianópolis e dá outras providências, menciona a necessidade de apresentação de uma avaliação precisa dos custos (descritos acima) e dos ganhos de eficiência esperados.

A Eficiência é uma medida que contrapõe recursos utilizados e resultados obtidos, no

uso de uma tecnologia ou serviço de saúde. A eficiência, é dada por análises de custo-benefício, custo-efetividade e custo- utilidade, definidas no âmbito da avaliação econômica, através da comparação de duas alternativas tecnológicas empregadas na solução, ou na redução, de um problema de saúde, em uma população (Drummond et al., 1997). Nos três casos, a comparação de uma alternativa que representa a prática prevalente com outra menos empregada, dá-se pela análise do custo e dos benefícios adicionais dessa alternativa; mas é preciso avaliar se os custos adicionais justificam os benefícios adicionais. (PORTELA, 2000)

Diante do conceito destacado acima de Eficiência e pela referida UPA não estar implantada, tal estudo no momento torna-se de difícil execução. Destaca-se que o Termo de Referência elaborado, que servirá de subsídio para o edital e o contrato de gestão da Organização Social que gerirá a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H Continente traz indicadores de quantidade e de qualidade e que o sistema de informação a ser utilizado deverá ser aquele fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Tais medidas permitem que ao longo da execução do contrato possam ser gerados estudos de eficiência, comparado (custos e resultados) das UPAS geridas pela Administração Direta e aquelas geridas por OSs.

Porém baseado no princípio que toda decisão na gestão pública deve ser fundamentada em estudos, experiências anteriores que mostram resultados positivos a Prefeitura Municipal de Florianópolis tomou como subsídio para a decisão da transferência da gestão da UPA Continente para a Organização Social o estudo “Análise econométrica da eficiência dos hospitais estaduais de Santa Catarina: Um comparativo entre modelos de gestão”, desenvolvido por auditores fiscais do tribunal de contas de Santa Catarina. O referido estudo mostrou uma maior eficiência dos hospitais públicos sendo geridos por organizações sociais e dessa forma, espera-se tal ganho de eficiência na gestão da UPA por Organização Social.

Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Referências Bibliográficas

Brasil. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990- ISSN 1415-4765 .Aspectos Econômicos. Aspectos Sociais. PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS PARA A TOMADA DE DECISÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: UMA QUESTÃO PARA A POLÍTICA PÚBLICA. Fabiola Sulpino Vieira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS. ANÁLISE ECONOMETRICA DA EFICIÊNCIA DOS HOSPITAIS ESTADUAIS DE SANTA CATARINA: UM COMPARATIVO ENTRE MODELOS DE GESTÃO. Antônio Felipe Oliveira Rodrigues. Silvio Bhering Sallum. Florianópolis, 2017.

PORTELA, MC. Avaliação da qualidade em saúde. In: ROZENFELD, S., org. Fundamentos da Vigilância Sanitária [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000, pp. 259-269. ISBN 978-85- 7541-325-8. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

Subsídios para Avaliação da Gestão Pública: Processo de Construção de Indicadores para Avaliação da Capacidade de Gestão de Organizações Sociais. o&s - v.13 - n.37 - Abril/Junho – 2006. Sandra Maria Chaves dos Santos, Maria do Carmo Lessa Guimarães, Cristina Maria Meira de Melo & Alvino Sanches Filho.